

## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1122 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 258, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juruena, Estado de Mato Grosso”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2022, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
 Segundo-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pdl22-400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,  
 para as devidas providências.

**Chefe de Secretaria**



\* C D 2 4 8 9 4 6 1 3 7 8 0 0 \*